

## CONTRATO DE ESTÁGIO – ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

\_\_\_\_\_ sediado na cidade \_\_\_\_\_  
 (Nome do escritório)  
 \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_ inscrito  
 no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e registro na OAB/MG sob  
 o nº \_\_\_\_\_ neste ato representado por seu sócio  
 \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, inscrito na  
 OAB/MG sob o nº \_\_\_\_\_ autoriza o (a) estudante  
 \_\_\_\_\_, estado civil, aluno (a)  
 de Direito, inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_, portador do CI de nº  
 \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito  
 na OAB/MG \_\_\_\_\_ domiciliado \_\_\_\_\_,  
 bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_,  
 sendo estudante de Direito da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, a realizar o  
 estágio em suas dependências, observada as seguintes cláusulas e condições.

1. Caberá à \_\_\_\_\_ a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades componentes da programação do estágio por ela elaborado, buscando concilia-las com os programas de ensino da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce – FADIVALE, onde o estagiário estuda.
2. O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
3. As obrigações escolares do estagiário são consideradas como motivo justo para o não cumprimento da programação de estágio.
4. O estagiário se obriga a cumprir as normas internas de \_\_\_\_\_, principalmente atividades relativas ao próprio estágio.
5. O estagiário fará jus ao recebimento de uma bolsa auxílio no importe de R\$ \_\_\_\_\_ ao mês. (caso haja)
6. O escritório providenciará seguro de Acidentes Pessoais do estagiário, nos termos da legislação de regência.
7. O estágio terá o prazo de \_\_\_\_\_ duração e é facultado a ambas as partes dar por terminado, independente de qualquer comunicação prévia.  
 Parágrafo único: A critério das partes, o prazo do caput dessa cláusula poderá ser prorrogado, desde que não ultrapasse a data prevista de formatura do estagiário.
8. O estagiário declara concordar com as normas de trabalho fixadas por \_\_\_\_\_, quanto ao acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento, o escritório obriga-se a prestar toda e qualquer informação sobre o estágio requerida pela instituição de ensino.

9. Nos termos do art. 4º da lei 6.494/77, o estagiário não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com \_\_\_\_\_.

10. As atividades do estágio terão duração de \_\_\_\_\_ horas diárias compatibilizando-se, com o horário escolar, bem como outras atividades extra-escolares que contribuam para seu aprimoramento profissional.

O presente contrato é firmado em 3 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas.

Governador Valadares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ESCRITÓRIO

---

ESTAGIÁRIO (A)

---

FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO RIO DOCE - FADIVALE

Testemunhas: 1 \_\_\_\_\_  
Nome da testemunha - CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome da Testemunha - CPF